



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

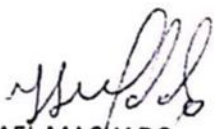
Concede o título de Empreendedor (a) do
Município a Senhora Samantha Souza
Ferreira Bader.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor (a) do Município a Senhora Samantha Souza Ferreira Bader.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 23 de outubro de 2024.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento às relevantes atividades empreendedoras que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população riobranquense, propomos a concessão do Título de Empreendedor do Município de Rio Branco ao senhora Samantha Souza Ferreira Bader.

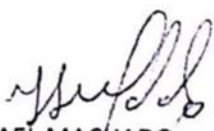
Samantha Souza Ferreira Bader, pertencente à tradicional família Pinheiro, se destaca por sua atuação no setor comercial e empresarial, onde, ao longo de anos, tem gerado oportunidades de emprego e renda para muitos cidadãos do nosso município. Sua dedicação e visão empreendedora não apenas aquecem a economia local, mas também conferem dignidade e esperança a seus colaboradores e suas famílias. Os negócios geridos por Samantha são sinônimo de compromisso, responsabilidade e impacto positivo na comunidade.

Outro aspecto relevante é o trabalho em conjunto com familiares, exemplo, seu esposo Alan Bader Pinheiro, que unificam esforços e conhecimentos nas empreitadas familiares, contribuindo para a continuidade e expansão das atividades empresariais, além de promoverem um ambiente de trabalho colaborativo e solidário.

Além de suas conquistas empresariais, destacamos a atuação social, Samantha Pinheiro, com recursos próprios, organiza e realiza um trabalho social exemplar. Juntamente com uma equipe dedicada, ela promove atendimentos terapêuticos para filhos de colaboradores que possuem autismo, demonstrando um comprometimento com a responsabilidade social e o bem-estar da comunidade. Este gesto caridoso evidencia uma preocupação genuína com a qualidade de vida das famílias que dependem de suas empresas, refletindo o valor essencial de cuidar do próximo.

Diante de todos esses fatores, é de extrema relevância reconhecer não apenas as contribuições empresariais de Samantha Souza Ferreira Bader, mas também os impactos positivos que sua família trouxe e continua a trazer para nosso município. A concessão do Título de Empreendedor do Município de Rio Branco é, portanto, uma justa homenagem a um indivíduo e uma família que se dedicam incansavelmente ao progresso social e econômico de nossa comunidade.

Rio Branco – AC, 23 de outubro de 2024.


ISMAEL MACHADO
Vereador